



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1301

Distribuição Eletrônica

09 de Março de 2021

Mulheres vítimas de violência poderão receber aluguel social

O decreto foi publicado nesta segunda-feira, 8 de março, pela Prefeitura de Angra

Neste 8 de março, Dia Internacional da Mulher, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, dá um passo importante em defesa das mulheres vítimas de violência. O município publicou o Decreto 11.976, permitindo que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania conceda auxílio aluguel para estas mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, por seis meses, podendo o benefício ser prorrogado por igual período.

Para receber o benefício, a mulher deve comprovar domicílio no município há um ano, estar inscrita no Cadastro Único, apresentar NIS, CPF e cópia do Boletim de Ocorrência expedido pela Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) da 166ª Delegacia de Polícia, emitido, no máximo, 30 dias antes à data de atendimento no equipamento da Secretaria Executiva de Assistência Social.

Também deverá constar avaliação multidisciplinar por parte da equipe do Cen-

tro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, inclusive para os casos excepcionais, atestando a elegibilidade da concessão do benefício às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

- Parabenizo o prefeito por este decreto e a deputada estadual, nossa ex-secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, que tem um papel atuante em defesa da mulher e contribuiu muito. Muitas não denunciam, nem registram a violência sofrida por não terem pra onde ir. A regulamentação desse decreto vai dar mais coragem a elas, que poderão sair de casa com seus filhos e ficar em segurança, recuperando sua dignidade, evitando que a violência se perpetue – afirmou o secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, ao lado do secretário-executivo de Assistência Social.

O decreto pode ser conferido na íntegra no Boletim Oficial nº 1.300, disponível no site da Prefeitura de Angra: www.angra.rj.gov.br.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SA
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioMARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**Errata**

Na publicação da Portaria nº 001/2021, datada de 09 de março de 2021, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1298, de 05/03/2021, página 8 e 9,

Onde se lê:

CANDIDATOS HABILITADOS

“Nº 06 – Aparecida Cristina Aparecida dos Santos (candidata à suplência da setorial - Cine, foto e vídeo).”
Andrei Lara Soares (Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio – Matrícula 27118).

Leia-se:

Aparecida Cristina Perfeito dos Santos (candidata à suplência da setorial Afro Brasileira.

Zélio do Nascimento Frederico Neto (Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2021.

Zélio do Nascimento Frederico Neto
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2020 AO CONTRATO 016/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2020 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 016/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Aclive Construções Ltda, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do remanescente da nova E. M. na rua Boa Esperança com acréscimo de pavimento superior e outros serviços - Frade - (ao lado da E. M. José Luiz Ribeiro Reseck) - Angra dos Reis-RJ, Processo2019013917.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a alteração da dotação orçamentária, por conta da Readequação Orçamentária – 20.2016.12.361.0214.3090.449051.99.11200000 anulação das notas de empenhos fonte Salário Educação, Número da Anulação 1743 – R\$581.766,99 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)

A dotação orçamentária fica alterada para 20.2016.12.361.0214.3090.449051.99.11400000 – Royalties Vinculados à Educação, Nota de Empenho 2159/2020, no valor de R\$581.766,99 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 016/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras
ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PHB DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI - ME

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 042/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 042/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DO PREPARO DO TERRENO E IMPLANTAÇÃO DA CRECHE DO BELÉM, COM ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS - BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 04/03/2021 e término em 02/05/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, §1º inciso I da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através do despacho em 01/03/2021, do Processo Administrativo 2020000509.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021

Angra dos Reis, 01 de março de 2021.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 002 ao CONTRATO Nº 076/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão do Contrato nº 076/2020 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETA RUA A E B - BAIRRO MONSUABA - ANGRA DOS REIS / RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 65, incisos II, alínea "b" c/c seu § 1º da Lei nº 8666/93

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$24.924,40 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte quatro reais e quarenta centavos), correspondendo a 3,34%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2016.15.451.0220.1013 449051.15303000 tendo sido emitido a Nota da anulação de empenho, nº438 de 05/03/2021 no valor de R\$24.924,40 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte quatro reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 02/03/2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras – processo 2020010481

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021

Angra dos Reis, 04 de março de 2021.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: FRANCISCO XAVIER MEIRA

Ato: Decreto nº 11.821/2020

Data: 01/12/2020

Validade: 27/10/2020

Publicação: 15/12/2020

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a FRANCISCO XAVIER MEIRA, beneficiário da servidora aposentada LUCIMERY MOREIRA MEIRA, matrícula nº 3329, Docente I, Referência 400, publicada através do De-

creto Municipal nº 11.821 de 01 de dezembro de 2020, publicado em 15 de dezembro de 2020, com validade a partir de 27 de outubro de 2020, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c artigos 22, 23, Inciso II, 25e 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, Lei Municipal nº 3.859/2019 e Portaria nº 3659/2020 do Ministério da Economia)

TOTAL R\$5.137,90

Angra dos Reis, 01 de março de 2020.

Celi de Oliveira Chaves

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa

Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha

Diretora - Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: REGINA CELIA SOARES AREAS

Ato: Portaria Nº016/2020

Data: 10/01/2020

Validade: 07/02/2020

Publicação: 07/02/2020

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora REGINA CELIA SOARES AREAS, matrícula nº 2477, Pedagogo, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 016/2020 de 10 de janeiro de 2020, publicada em 07 de fevereiro de 2020, com validade a partir de 07 de fevereiro de 2020, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$6.259,78

Triênio Lei 27,7% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.733,97

Progressão PCCR 2% (Lei Municipal nº 1857/07, Decreto 5665/08) R\$ 71,98

TOTAL R\$8.065,73

Angra dos Reis, 26 de fevereiro de 2021.

Celi de Oliveira Chaves

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa

Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha

Diretora - Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: VALCEMIR FERREIRA NASCIMENTO

Ato: Portaria Nº660/2020

Data: 15/12/2020

Validade: 04/01/2021

Publicação: 04/01/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor VALCEMIR FERREIRA NASCIMENTO, Motorista, matrícula nº 3130, Referência 105, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 660/2020 de 15 de dezembro de 2020, publicada em 04 de janeiro de 2021, com validade a partir de 04 de janeiro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 2.306,74	008)	R\$ 69,81
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$576,69	TOTAL	R\$4.398,20

TOTAL R\$2.883,43

Angra dos Reis, 26 de fevereiro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

Angra dos Reis, 26 de fevereiro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: OSWALDO DE OLIVEIRA

Ato: Portaria Nº649/2020

Data: 10/12/2020

Validade:04/01/2021

Publicação:04/01/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor OSWALDO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº3995, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 649/2020 de 10 de dezembro de 2020, publicada em 04 de janeiro de 2021, com validade a partir de 04 de janeiro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 1.403,18
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$350,80

TOTAL R\$1.753,98

Angra dos Reis, 26 de fevereiro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: JUÇARA MARIA MARTINS CARVALHO

Ato: Portaria Nº630/2020

Data: 03/12/2020

Validade:15/12/2020

Publicação:15/12/2020

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora JUÇARA MARIA MARTINS CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº6626, Referência 203, Padrão "I", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 630/2020 de 03 de dezembro de 2020, publicada em 15 de dezembro de 2020, com validade a partir de 15 de dezembro de 2020, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 3.490,63
Anuênio 20% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 698,13
Gratificação Incentivo à Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 139,63

Progressão PCCR - 2% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2

EXTRATO DOTERMO ADITIVO 005/2021 ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

CONTRATO:TERMO ADITIVO 005/2021 - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para prestação de serviços voltados à elaboração de diagnósticos de natureza econômica, financeira e atuarial e à proposição de medidas viáveis para garantir a prestação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR:R\$78.542,88 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO:15de março de 2021 a 14 de março de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da verba orçamentária, ficha 20214519, dotação nº 24.2401.04.122.0204.2173.33903500.

NOTA DE EMPENHO: Nº71de 17de fevereiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 08 de março de 2021.

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora Presidente

Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis- Angraprev

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ E FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2019, referente a contratação de empresa para locação de veículo, automotor equipado com rastreamento on line, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso a morte ou invalidez permanente, do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia do (s) veículo(s) próprio(s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente, na forma do Termo de Referência e do Instrumento

Convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 01/03/2021 e término em 28/02/2022.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 24.275,28 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais, e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados: Fonte 12140000 Ficha 20215131 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2164.339039.12140000, tendo sido emitida nota de empenho nº 101, no valor de R\$ 20.229,42 (vinte mil, duzentos e vinte e nove reais, e quarenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2018021533.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 003/2021 ao CONTRATO Nº 006/2018/FHMJ

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2018, referente a Compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora (PMAR – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – RUA JAPORANGA Nº 1700), e uso de sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/03/2021 e término em 05/03/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 1.085.500,00 (Hum milhão, oitenta e cinco mil, e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária para o ano de 2021: Ficha 20215111 e 20215112, e dotação orçamentária 33.3301.10.122.0204.2161.339039.12140000, sendo emitida nota de empenho nº 119/2021 e 120/2021.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretária Hospitalar nos autos do Processo nº 2018001111.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

PROCESSO Nº 2019011100

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ADMITIDOS E ACOLHIDOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/04/2021 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020014742

No dia 22 (vinte e dois) do mês de fevereiro de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A., localizado RUA GIUSEPPE MATTEA, 350 – A – FRAGATA – PELOTAS - RS, inscrito no CNPJ nº 02.357.251/0001-53, Tel.: 53-3273-3232 e e-mail:fmalkess@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO MALKES, portador da Carteira de Identidade nº 042632174 – IFPRJ e CPF nº 729.694.407-25, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO		
					UNIT.	TOTAL	
1	6600	UNID	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO – SOLUÇÃO PARENTERAL Equipo bomba Infusora, para solução parenteral, confeccionado em PVC cristal, cerca de 200 cm de comprimento, câmara flexível com filtro ar, gotejador gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y", autocicatrizante, conector Luer Lock com tampa, com filtro particuladas 15 micras, bomba volumétrica, estéril, descartável.	LIFEMED / SMART P	R\$ 21,00	R\$ 138.600,00	
2	6600	UNID	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO – SOLUÇÃO ENTERAL Equipo Bomba Infusora, para nutrição enteral, confeccionado em PVC cristal, cerca de 200 cm de comprimento, câmara flexível com filtro ar, gotejador gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, derivação para lavagem e infusão, Luer Lock com tampa, conector escalonado para sonda com tampa, estéril, descartável.	LIFEMED / EQL-E	R\$ 17,90	R\$ 118.140,00	
3	2000	UNID	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO – FOTOSSENSÍVEL Equipo Bomba Infusora, Parenteral Fotossensível confeccionado em PVC cristal, cerca de 200 cm de comprimento, gotejador gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y", autocicatrizante, conector com trava rosqueada, estéril, descartável, com filtro ar, particuladas.	LIFEMED / SMART FOTO	R\$ 21,50	R\$ 43.000,00	
VALOR TOTAL						R\$ 299.740,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 22/02/2021 a 22/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A.
FERNANDO MALKES
REPRESENTANTE

Ata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, referente à 170ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de março de 2021.

Recursos Indeferidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/000041/2020	RICARDO ANTÔNIO TARANTINO GOULART
PMAR/000015/2020	RICARDO ANTÔNIO TARANTINO GOULART
PMAR/000076/2020	KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA
PMAR/000110/2021	LUCIENE M. DOS SANTOS SILVA

Recursos Deferidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO

LUÍS HENRIQUE DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA JARI

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EQUIPADOS COM RASTREAMENTO ON LINE, VIA SATÉLITE, E TEMPO REAL, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

VALOR: O valor global do contrato corresponde a R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente contrato para o exercício de 2021, correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.12.361.0204.2164.33903999; FICHA Nº 2021384; FONTE: 11110000.

NOTA DE EMPENHO: Nº 767, de 18/02/2021, no valor de R\$ 283.920,00 (duzentos e oitenta e três mil e novecentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração, em fls. 885, constante do processo administrativo nº 2019020873, de 04/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021

Angra dos Reis, 23 de Fevereiro de 2021.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PROCESSO Nº 2021001869

OBJETO: Prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões refeição e/ou alimentação, na forma de cartão magnético (ou similar), com processamento e carga de créditos eletrônicos, para aquisição de refeições ou gêneros alimentícios, destinados aos servidores públicos

blicos ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Angra dos Reis, inclusive aos contratados por prazo determinado, aos agentes políticos e aos nomeados para exercício de cargo em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Administração.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/03/2021, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Liliane Sousa da Conceição
Pregoeira

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 004/2021/ SAD.SEGES

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e IMPRENSA NACIONAL, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
688/2021	20210000000720	1.280,66	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município
	901729	R\$ 462,56	

Angra dos Reis, 05 de março de 2021.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

RESOLUÇÃO SFI Nº 004 DE 08 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A SECRETARIA DE FINANÇAS DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 2.794, de 26 de outubro de 2011, em observância ao que estabelece o artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

RESOLVE

Art.1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município de Angra dos Reis, na forma dos Anexos I, II e III da presente Resolução, para o exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Angra dos Reis, 08 de Março de 2021.
Flávio Henrique de Sá
Secretário de Finanças

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E RUTH GONÇALVES COELHO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2018/SSA, referente à locação do imóvel sito à Rua José Lucas Peixoto nº 359, Quadra 13, Lote 290, Parque das Palmeiras, Angra

dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 861a, com 217,00 m² de área construída, para instalação e funcionamento do CENTRO DE REABILITAÇÃO.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 30/01/2021 e término em 29/01/2022.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 82.571,16 (oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 6.880,93 (seis mil e oitocentos e oitenta reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.012 9.2216.339036.12140000, Ficha 20214824, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 322, de 08/01/2021, no valor de R\$ 75.919,60 (setenta e cinco mil e novecentos e dezenove reais e sessenta centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 512, Vol. IV, do Processo Administrativo nº 2017012951.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2019/SSA, referente à locação dos imóveis localizados na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Lojas 01, 02 e 03, Balneário, Angra dos Reis/RJ, com matrículas no RGI sob os nº 18.460, nº 18.461 e 18.462 e inscrições do IPTU sob os nº 01.03.009.0170.001, nº 01.03.009.0170.002 e 01.03.009.0170.003, com 120,39 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do TRATAMENTO FORA DOMICILIO.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/02/2021 e término em 31/01/2022.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 50.563,80 (cinquenta mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 4.213,65 (quatro mil e duzentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.020 4.2209.339036.12140000, Ficha 20214977, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 329, de 19/01/2021, no valor de R\$ 46.350,15 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais e quinze centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 396, Vol. II, do Processo Administrativo nº 2018020226.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E IRANI GOMES DA SILVA LIMA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 013/2019/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Chico Mendes, nº 19, Camorim Pequeno, Angra dos Reis/RJ, com inscrição do IPTU sob o nº 01.09.023.0362.001, com 255,84 m² de área total construída, para instalação e funcionamento da ESF CAMORIM PEQUENO.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/02/2021 e término em 10/02/2022.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.018 3.2236.339036.12140000, Ficha 20214842, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 336, de 02/02/2021, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Despacho e Encaminhamento às fls. 342 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 050/2021, de 01/02/2021 às fls. 345/346, Vol. II, do Processo Administrativo 2018017435.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E MELISSA BARRA FERREIRA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 014/2019/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Maria José Lucas Peixoto, nº 187, Q: 13, L: 278, Parque das Palmeiras, Angra

dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 18.705, e inscrição do IPTU sob o nº 01.03.028.0748.002, com 75,67 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do CIR/BIG e NDVS/BIG.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/02/2021 e término em 10/02/2022.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.018 0.2221.339036.12900001, Ficha 20215004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 346, de 04/02/2021, no valor de R\$ 21.266,00 (vinte e um mil e duzentos e sessenta e seis reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 364 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 001/2021/SSA. SUASA, de 29/01/2021 às fls. 367/368, Vol. II, do Processo Administrativo 2018015839.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E JORGE PANAYOTIS DAMATIS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 010/2018/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Avenida Conde de Nassau nº 400, Área IV, lote 13 do loteamento Vila Residencial Verolme, quadra E, Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 4610 e inscrição do IPTU sob o nº 03.02.261.0243.001, com 1.058,81 m² de área total construída, destinado para instalação e funcionamento do SPA JACUECANGA e das unidades de saúde ESF JACUECANGA I, II e III.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 24/02/2021 e término em 23/02/2022.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000, Ficha 20214842, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 359, de 22/02/2021, no valor de R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339036.12140000, Ficha 20214977, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 360, de 22/02/2021, no valor de R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 488 e através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 020/2021/SSA. SUASA, de 13/01/2021, às fls. 489/490, Vol. III, do Processo Administrativo nº 2017026060.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E JORGE PANAYOTIS DAMATIS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 016/2018/SSA, referente à locação do terreno localizado na Avenida Conde de Nassau s/nº, Área IV, quadra E, lote 12, Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 5476 e inscrição do IPTU sob o nº 03.02.261.0194.001, com área total de 360,00 m², para atendimento das necessidades de logística da unidade de saúde que funcionará ao lado. O local será utilizado para abastecimento de insumos, estacionamento de equipes de manutenção, e demais veículos da Secretaria de Saúde que atenderão no prédio ao lado. O local servirá ainda de base para ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU que atenderá aos eventos que ocorram em todo 3º Distrito Sanitário. Também será instalado o gerador de emergência para suprir o Serviço de Atendimento de Jacuecanga na falta de energia regular.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 24/02/2021 e término em 23/02/2022.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.020 4.2209.339036.12140000, Ficha 20214977, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 361, de 22/02/2021, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 562 e através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 019/2021/SSA. SUASA, de 13/01/2021, às fls. 563/564, Vol. III, do Processo Administrativo nº 2018001919.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE